



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 404/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 16, inciso XXIV, do Regime Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009057-85.2018.4.05.7000, resolve:

AUTORIZAR A CONVERSÃO EM PECÚNIA dos períodos de licença-prêmio adquiridos e não usufruídos, nem contados em dobro para aposentadoria, pelo servidor inativo do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal VLADISLAVE FERREIRA LEITE, matrícula 405, nos termos da Resolução do Conselho da Justiça Federal nº 05/2008, alterada pela Resolução nº 238/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 19/11/2018, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0703346** e o código CRC **C6EB9057**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)